

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei Municipal nº 2.019, de 22 de junho de 2021

www.sjduaspontes.sp.gov.br

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 1 de 46

### **SUMÁRIO**

Poder Executivo		2
Atos Oficiais		
Leis		
Licitações e Cor	ntratos	46
Extrato		16

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de São João das Duas Pontes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São João das Duas Pontes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sjduaspontes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://imprensaoficialmunicipal.com. br/sao joao das duas pontes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes

CNPJ 45.116.712/0001-09 Rua Irmãos Brandini, 503, Centro Telefone: (17) 3481-1538 Site: /www.sjduaspontes.sp.gov.br

Câmara Municipal de São João das Duas Pontes

CNPJ 56.368.061/0001-60

Rua Arnaldo Rodrigues Neto, 315, Centro

Telefone: (17) 3481-1170

Site: cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de São João das Duas Pontes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sjduaspontes.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 2 de 46

### PODER EXECUTIVO

**Atos Oficiais** 

Leis



### PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

### LEI Nº 2169 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Altera a Lei Municipal nº 2156 de 25 de junho de 2025 que dispõe sobre a LDO 2026".

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito de São João das Duas Pontes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos os anexos constantes nº 2156 de 25 de junho de 2025, inalterados os demais anexos, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para exercício de 2026 e dá outras providencias, pelos anexos constantes na presente lei, listados abaixo:

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenv. do Programa.

AMF – Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

AMF - Metas Anuais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 05 de nvembro de 2025

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na data supra

Gustavo da Silva Penha

Diretor Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 3 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

### PROGRAMA: 0001 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E INCLUSIVA

Objetivo: Garantir educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, assegurando o pleno funcionamento da rede municipal e promovendo o desenvolvimento humano por meio de inovação pedagógica, formação de professores e ampliação do acesso à aprendizagem.

Justificativa: A educação é

A educação é um direito fundamental e pilar do desenvolvimento humano e social. Em São João das Duas Pontes, embora os índices educacionais apresentem avanços, ainda existem desafios como a evasão escolar, o acesso limitado a atividades complementares e a necessidade de melhoria da infraestrutura das escolas municipais. Investir em educação de qualidade e inclusiva é essencial para ampliar oportunidades, garantir o aprendizado efetivo e preparar crianças e jovens para os desafios do século XXI.

Este programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede municipal de ensino, ampliar o acesso e permanência dos estudantes na escola, promover a inclusão educacional e oferecer formação continuada a

permanência dos estudantes na escola, promover a inclusão educacional e oferecer formação cor profissionais da educação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária e oferecer formação continuada aos

Público Alvo: Estudantes da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal

Estratégia: Aprendizagem de qualidade, inclusão, infraestrutura, tecnologia, gestão eficiente, articulação comunitária.

Restricão: Orçamento, estrutura física e humana, legislação, desigualdades regionais, prazo de execução.

Gestor: Diretor Municipal de Educação

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 

**2026** 7.427.320,00

Indicador: IDEB Anos Iniciais

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Índice	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente		2026		
7	7,5	7		

Indicador: SAEB Português - Anos Iniciais

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Índice Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
7,1	7,5	7,2	

Indicador: SAEB Matemática - Anos Iniciais

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Índice Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
7,5	7,8	7,5	

Indicador: Equidade e Inclusão - % de alunos acima da proficiência adequada - SAEB Matemática - Anos Iniciais

Descr.Uni.Medida: %

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Índice Recente **Futuro** 2026 80 85 82

Indicador: Equidade e Inclusão - % de alunos acima da proficiência adequada -SAEB Português - Anos Iniciais

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
	Futuro	2026	
80	85	82	

Indicador: Percentual de Alunos Atendidos pelo Programa de Merenda Escolar com Cardápio Balanceado

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Índice Índice Recente 2026 100 100 100

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 4 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

### ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

### ons

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

### PROGRAMA: 0002 AçõES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo: Garantir o acesso universal e qualificado aos serviços de saúde, com foco na prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: Ampliar a eficiência no atendimento das unidades de saúde de maneira que nenhuma especialidade tenha fila de espera acima de padrões aceitáveis. Garantir o tratamento humizado, implentar recursos tecnológicos como o prontuário eletrônico e ampliar a Estratégia da Saúde da Família.

Público Alvo: Toda a população residente no município, com atenção especial a grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas

Estratégia: Acesso à saúde, prevenção, gestão eficiente, infraestrutura e tecnologia, capacitação, articulação intersetorial.

Restrição: Orcamento, estrutura física e humana, legislação, desigualdade demográfica, prazos de execução.

Gestor: Diretoria Municipal de Saúde

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

## 5.403.000,00

Indicador: Mais acesso à Atenção Primária à Saúde

Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		2026	
80	90	80	

### Indicador: Cuidado no desenvolvimento infantil

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente		2026		
90	90	90		

### Indicador: Cuidado da gestante e puérpera

Sigia: 9

Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
75	80	75	

### Indicador: Cuidado da pssoa com diabetes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026		
75	85	75		
In the day Outlands do necessary blooming %				

### Indicador: Cuidado da pessoa com hipertensã

Sigla: %

escr.Uni.Medida: %

escr.Uni.Medida: %						
	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
	Futuro	2026				
75	85	75				

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 5 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

Indicador: Cuidado da pessoa idosa

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

indicador:	Cuic	lado da pessoa idosa		
Sigla:	%			
Descr.Uni.Medida:	%			
1		for any co	Dr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Índice Recente		Índice Futuro		evisão da Evolução dos muicadores por Exercício
Receille			2026	
	75	85	75	
Indicador:	Cuic	lado da mulher na preve	nção do câncer	
Sigla:		•		
_				
Descr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	75	85	75	
lu di sa da u				
		neira consulta Odonotolo	ogica programada	
Sigla:	%			
Descr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	,
	75	75	75	
Indicador:	Trat	amento Odontológico co	onluído na APS	
Sigla:				
Descr.Uni.Medida:	70			
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	75	75	75	
to die eden				
indicador:	ıaxa	a de Exodontias na APS		
Sigla:	%			
Descr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	75	75	75	
Indicador:	Esc	ovação Supervisionada	na APS	
Sigla:	%			
Descr.Uni.Medida:				
Desci.oni.wedida.	70			
Índice		Índice		evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	75	75	75	
Indicador	Proc	cedimentos Odontológio	os Preventivos na ADS	
		Joannemos Guomologio	OS I TOVETILIVOS IIA AFS	
Sigla:	%			
Descr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	75			
	75	75	75	
Indicador:	Trat	amento Restaurador Atr	aumático	
Sigla:	%			
Descr.Uni.Medida:				
		,		aviaña da Evaluaña das Indiasdares nor Evaraís:
Índice		Índice		evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	75	75	75	
Indicador:	Méd	ia de Atendimentos da e	-Multi por pessoa	
		uana.montoo da e	po. poooou	
Sigla:				
Descr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	00			
1	80	80	80	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 3 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 6 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Indicador:	Ações Interprofissionais da EMULI				
Sigla:	%				
Descr.Uni.Medida:	%				
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		Futuro	2026		
	80	80	80		

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para

### PROGRAMA: 0003 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das atividades recreativas, esportivas e de lazer, garantindo acesso ampliado e qualificado para toda a população, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: A promoção do esporte, lazer e atividades recreativas é fundamental para a saúde física e mental da população, além de contribuir para a inclusão social, a cidadania e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Em São João das Duas Pontes, embora haja potencial para o desenvolvimento dessas atividades, faltam espaços adequados, equipamentos e programas estruturados que atendam a todas as faixas etárias e perfis.

Este programa justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso a práticas esportivas e recreativas, estimular o protagonismo juvenil, incentivar hábitos de vida saudáveis e oferecer opções de lazer que promovam o bem-estar e a convivência social no município.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município

Estratégia: Acesso a esportes e lazer, inclusão social, desenvolvimento de talentos, parcerias, promoção da saúde, gestão eficiente.

Restrição: Orçamento, estrutura física e humana, legislação, desigualdade de acesso, tempo de execução.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026

363.000,00

Indicador: Número de eventos esportivos e recreativos realizados por ano

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	3	3	

Indicador: Número de participantes nas atividades esportivas e de lazer

Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	120	120	

Indicador: Quantidade de espaços esportivos e de lazer em funcionamento

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UND

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	3	3	

### PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da ampliação da cobertura, da qualificação dos serviços, da valorização dos trabalhadores e da consolidação da gestão descentralizada e participativa, garantindo a proteção social a individuos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com equidade, integralidade e respeito aos direitos socioassistenciais.

No entanto, o SUAS ainda enfrenta desafios estruturais que comprometem sua plena efetividade, como a insuficiência de recursos financeiros, fragilidade na estrutura física das unidades públicas de atendimento, alta rotatividade e precarização dos vínculos dos trabalhadores, além da necessidade de qualificação continuada dos serviços ofertados

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, decorrente de pobreza, ausência de renda, precariedade de vínculos familiares e comunitários, deficiência, violência, abandono, negligência, trabalho infantil, entre out

Estratégia: Incentivar a ampliação da oferta dos serviços socioassistenciais, especialmente em áreas de maior

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 7 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

vulnerabilidade.

Fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil por meio de convênios, termos de colaboração e fomento.

Restrição: Corte ou contingenciamento de recursos públicos: Diminuição de investimentos em políticas sociais.
Falta de pessoal qualificado: Escassez de profissionais preparados para atuar na assistência social.
Baixa articulação intersetorial: Falta de integração

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 

2026 1.533.000,00

12

Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UN			
Índice Índice		Pi	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	

### Indicador: Número de acompanhamentos condicionalidade Educação

20

Indicador: Número de famílias acompanhadas pelo Órgão Gestor (PSE)

Descr.Uni.Medida: %

10

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	95	

### Indicador: Número de acompanhamento condicionalidade Saúde

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
95,7	100	98	

### Indicador: Número de acompanhamento condicionalidade Cadastro Único - Atualização Cadastral

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		2026	
91,1	100	95	

### Indicador: Número de Famílias cadastradas no CadÚnico

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
545	650	600	

### Indicador: Número de atendimentos no CRAS

Descr.Uni.Medida: UN

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1200	2000	1500	

### PROGRAMA: 0005 GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E TRANSPARENTE

Objetivo: Reorganizar a estrutura pública do município a fim de modernizar o modelo de gestão e maximizar o potencial da máquina pública implementando, até 2029, um modelo que permita maior agilidade e qualidade executiva do poder público. Criar e implementar, mecanismo de governo para a prevenção e combate à corrupção na adminsitração pública direta e indireta, observando os princípios de Governo Aberto para promover o controle social e a

participação popular.

Justificativa: A eficiência e transparência na gestão pública são essenciais para garantir o uso responsável dos recursos públicos, a prestação de serviços de qualidade à população e o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições. Em São João das Duas Pontes, desafios relacionados à modernização administrativa, capacitação dos servidores e aprimoramento dos processos internos ainda limitam o potencial do município.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar práticas de gestão modernas, integrar tecnologias digitais, capacitar servidores e assegurar a transparência e o controle social, tornando a administração municipal mais eficiente, eficaz e aberta à participação cidadã.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de todas as áreas e níveis hierárquicos, Cidadãos e contribuintes do município, Órgãos de controle interno e externo e Gestores públicos e equipes técnicas

Fiorilli SC Ltda - Software Página 5 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 8 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Gestão administrativa eficiente, transparência, otimização de recursos, inovação tecnológica, participação

social.

Restrição: Orçamento, capacidade técnica, legislação, resistência cultural, tempo de implementação.

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: Indicador: Ações Politico-Administrativa

**2026** 6.422.500,00

maioaaor. Ago	Indicador. Agos i onto Administrativas				
Sigla: %	Sigla: %				
Descr.Uni.Medida: %					
Índice	Índice Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
100	100	100			
Recente	Futuro	2026			

ODS Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

### PROGRAMA: 0006 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**Objetivo:** Assegurar a melhoria contínua da mobilidade e infraestrutura urbana e rural, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência no deslocamento de pessoas e mercadorias.

Justificativa: A mobilidade urbana e rural eficiente é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do município, facilitando o acesso a serviços, comércio, educação e lazer. Em São João das Duas Pontes, a infraestrutura viária apresenta desafios como estradas vicinais precárias, falta de acessibilidade e limitações no transporte coletivo, que impactam negativamente a qualidade de vida da população e o escoamento da produção agricola.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais e operacionais que garantam a segurança, acessibilidade e fluidez do trânsito, além de fortalecer a infraestrutura rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a integração territorial do município.

Público Alvo: Moradores da zona urbana e rural do município, Produtores rurais e transportadores locais, Usuários do transporte público municípal

, Comerciantes e empresários locais, Comunidade em geral

Estratégia: Ampliação/manutenção da infraestrutura, melhoria da mobilidade, planejamento integrado, sustentabilidade, participação comunitária.

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 

Restrição: Orcamento, capacidade técnica, legislação, desigualdade de acesso, prazos de execução.

**2026** 4.630.500.00

Indicador: Percentual de vias urbanas com iluminação pública em funcionamento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

### Indicador: Índice de satisfação da população com infraestrutura urbana

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	80	80	

### Indicador: Percentual de estradas rurais trafegáveis durante o ano todo

Sigla: %

Descr IIni Medida: %

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	100	100	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 6 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 9 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

Indicador: Acões Politico-Administrativas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •							
Sigla: %	Sigla: %							
Descr.Uni.Medida: %	Descr.Uni.Medida: %							
Índice	Índice Índice		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício					
Recente	Futuro	2026						
100	100	100						

cador: Incentivos a pequenos produtores ru

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UND

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	1	1	

### PROGRAMA: 0007 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento rural, por meio da conservação dos recursos naturais, apoio à agricultura familiar e incentivo a práticas produtivas sustentáveis.

Justificativa: O município de São João das Duas Pontes possui sua base econômica ligada à agropecuária, ao mesmo tempo em que enfrenta desafios ambientais relacionados à conservação de seus recursos naturais. A degradação de nascentes, o uso inadequado do solo e o descarte incorreto de residuos comprometem a qualidade de vida da população e a sustentabilidade da produção rural. A união das políticas de meio ambiente e agricultura em um único programa visa garantir um desenvolvimento socioeconômico sustentável, com ações integradas que promovam a preservação

ambiental, o fortalecimento da agricultura familiar e a educação ambiental.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Conservação ambiental, desenvolvimento rural sustentável, gestão de resíduos, educação ambiental, articulação intersetorial, monitoramento contínuo.

Restrição: Orçamento, capacidade técnica, legislação, desigualdade de acesso, tempo de implementação.

Gestor: Diretor Municipal de Meio Ambiente

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

Indicador: Percentual da população atendida com coleta regular de resíduos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
100	100	100	

### Indicador: Número de campanhas de educação ambiental realizadas

Sigla: UND Descr.Uni.Medida: UND

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
0	2	2	

### Indicador: Ações Administrativas

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		2026	
100	100	100	

### PROGRAMA: 0008 VALORIZAÇÃO DA CULTURA E IDENTIDADE LOCAL

**Objetivo:** Fortalecer a cultura local, promovendo o acesso da população a bens culturais, valorizando tradições e incentivando a produção artística.

Justificativa: A identidade cultural é um dos pilares da coesão social e da valorização do pertencimento comunitário. São João das Duas Pontes possui um rico patrimônio cultural, manifestado nas festas populares, tradições religiosas, artesanato, música e danças típicas, que precisa ser preservado, fortalecido e difundido.

Contudo, a ausência de políticas públicas continuadas e de incentivos aos agentes culturais tem limitado a expressão e a circulação dessas manifestações, sobretudo entre os jovens. Este programa justifica-se pela necessidade de estruturação de mecanismos de fomento à cultura local, ocupação de espaços públicos com arte e educação, além de resgate da memória e estímulo à economia criativa como forma de desenvolvimento social e

Público Alvo: Artistas, músicos, artesãos e fazedores de cultura do município, Crianças e adolescentes em idade escolar, idosos e guardiões da memória e das tradições locais, Moradores de todas as faixas etárias interessados em cultura, Grupos culturais

Página 7 de 12 Fiorilli SC Ltda - Software



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 10 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia: Gestão orçamentária eficiente, apoio técnico, conformidade legal, promoção da equidade, planejamento e cumprimento de prazos.

Restrição: Orçamento, capacidade técnica, legislação, desigualdade de acesso, tempo de implementação.

Gestor:

Índice Recente

Índice Futuro

Objetivo: Garantir o exercicio da função da Câmara Municipal

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

2026

3

	IIVIADO	OS PARA O PROGRAMA	A: <b>2026</b> 538.000.00	
Indicador:	Açõe	s Administrativas	000.000,00	
Sigla:				
escr.Uni.Medida:				
		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Índice Recente		Futuro	2026	27000 ta 21000400 000 maiotation por 2700000
	100	100	100	
Indicador:		zar pelo menos 4 evento	os culturais por ano	
Sigla:			,	
escr.Uni.Medida:				
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	4	4	4	
PDCCD4M4			JPERIOR - TRANSPORT	E INIVERSITÁ DIO
Público Alvo: Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS EST	São o opçõe cidad desde desde forma deser a per Estud Trans socia Orçam	João das Duas Pontis de ensino super les vizinhas, come les vizinhas, come locamento, os custos es jovens à educação programa justificada divolvimento local. A manência dos estudamentes residentes no porte seguro e reg l.  DE PARA O PROGRAMA	es é um município ior e técnico loca o Fernandópolis, com transporte e ao superior. se pela importânc la juventude local Ao fornecer transpoantes nas universida o município matricular, gestão efici acidade técnica, leg	
Indicador:	Criar	sistema informatizado	de controle dos usuário	s até 2029
Sigla:	%			
escr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	0	1	0	
Indicador:	Aten	der 100% do alunos cad	astrados no programa a	até 2029
Sigla:	%			
escr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pı	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	100	100	100	
		100	100	
Indicador:				ião
Indicador:	Firm		uições de ensino da reg	ião

Fiorilli SC Ltda - Software Página 8 de 12

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 11 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos subsidios dos vereadores, dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de Som e de Informática no sentido de melhorar as condições de Trabalho do Legislativo.

Público Alvo: Poder Legislativo

Estratégia: Restrição: Gestor:

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 

2026 483.280,00

### PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Público Alvo: Poder Legislativo

Estratégia: Restrição: Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

**2026** 914.000,00

### Indicador: Serviços Administrativo Camara

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
100	100	100	

### PROGRAMA: 0014 FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

**Objetivo:** Assegurar a legalidade, eficiência e efetividade dos atos da administração municipal por meio da atuação técnica e estratégica da Diretoria Jurídica.

Justificativa: A Diretoria Jurídica é essencial para garantir a legalidade dos atos da administração pública, oferecer suporte jurídico às secretarias, representar o município em processos judiciais e administrativos, e zelar pela segurança jurídica nas políticas públicas municipais. É necessário fortalecer sua estrutura, modernizar processos e aprimorar o atendimento interno e externo.

Público Alvo: Servidores da administração municipal

, Cidadãos do município e

Órgãos de controle e fiscalização

Estratégia: Assessoria qualificada, gestão de processos, capacitação, prevenção de litígios, transparência.

Restricão: Orçamento, equipe técnica reduzida, complexidade legal, desigualdade de acesso à justiça, prazos rígidos.

Gestor: DIRETORIA JURIDICA

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026** 648.000,00

Indicador: Digitalização de arquivos Jurídicos e informatização de fluxos

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Índice Índice 2026 100 100

Indicador: Atualização de leis municipais defasadas e consolidação da legislação

Sigla: % Descr.Uni.Medida: %

Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
65	100	100	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 9 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 12 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Indicador:	Digi	talização de Leis e Decre	etos e disponibilização e	m meio eletronico	
Sigla:	%				
Descr.Uni.Medida:	%				
Índice		Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente		Futuro	2026		
	45	100	100		
Indicador:	Pub	licação de pareceres e ir	nformações jurídicas rele	evantes no site da prefeitura	
Sigla:	%				
Descr.Uni.Medida:	%				
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		Futuro	2026		
	60	100	100		
Indicador:	Cria	ção e manutenção de ca	nal de atendimento para	suporte jurídico às demais áreas	
Sigla:	%				
Descr.Uni.Medida:	%				
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		Futuro	2026		
	0	100	100		
Indicador:	Perc	entual de precatórios pa	agos em relação ao valo	r total previsto no exercício	
Sigla:	%				
Descr.Uni.Medida:	%				
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		Futuro	2026		
	100	100	100		
PROGRAMA: (	0015	ALIMENTAÇÃO ESCOL	AR DE QUALIDADE		
Justificativa:	municipal, contribuindo para seu pleno desenvolvimento.  stificativa: A alimentação escolar é um dos pilares para o bom desempenho educacional, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes. Em municípios de pequeno porte como São João das Duas Pontes, muitas crianças têm na merenda escolar a principal refeição do dia, o que reforça a importância de uma alimentação nutritiva, equilibrada e segura.  Este programa justifica-se pela necessidade de garantir uma merenda escolar de qualidade, respeitando os padrões nutricionais, culturais e sanitários, bem como promovendo a educação alimentar e o uso de produtos da				
Público Alvo:	Alun	os da rede munici	pal de ensino (ed	rizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ucação infantil e ensino fundamental), Comunidade escolar (pais,	
Estratégia:	professores, merendeiras, gestores), Agricultores familiares do município				
		mento limitado, equ nalidade.	ipe técnica reduzio	da, normas do PNAE, desigualdade entre escolas, prazos de entrega e	
Gestor:					
CUSTOS ESTI	MAD	OS PARA O PROGRAMA	A: <b>2026</b> 0,00		
Indicador:	Mer	enda Escolar			
Sigla:					
Descr.Uni.Medida:					
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		Futuro	2026		
	100	100	100		
Indicador:	Adq	uirir no mínimo 30% dos	alimentos da agricultur	a familiar anualmente	
Sigla:					
Descr.Uni.Medida:					
Índice		Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		Futuro	2026		
	100	100	100		

Fiorilli SC Ltda - Software Página 10 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 13 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Ano LDO: 2026

Indicador:	Ofer	tar diariamente ao menos	s 2 refeições em 100% o	das unidades escolares
Sigla:	%			
cr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice Futuro		revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	100	100	<b>2026</b>	
PROGRAMA: (	0016	SAúDE E BEM-ESTAR A	NIMAL NO MUNICIPIO	
				pulacional, a prevenção de zoonoses e o fortalecimento da assistência pública e qualidade de vida para animais e população.
	nece: leis	ssária a implement nmaniose), redução	ação de políticas do abandono de	ossui relevante população de cães, gatos e animais de produção, sendo s públicas para prevenção e controle de zoonoses (como raiva e animais, incentivo à posse responsável e melhoria da produção nte na saúde coletiva, segurança alimentar e bem-estar social.
		e gatos do territó cole de zoonoses e r		dutores rurais e suas criações e toda a população, pelos efeitos de soltos.
- :	zoono	ses.		nação, combate a maus-tratos, educação em saúde animal, vigilância de
Restrição:	Orçan	mento limitado, equi	pe reduzida, exigê	ncias legais, desigualdade de acesso, sazonalidade de doenças.
Gestor:	DIRET	ORIA MUN. MEIO AMBI	ENTE, AGRICULTURA	E SEG. ALIMENTAR
CUSTOS ESTI	MAD	OS PARA O PROGRAMA	: 2026	3
			0,00	
Indicador:	Cob	ertura vacinal de cães e ç	gatos contra raiva	
Sigla:	UND			
scr.Uni.Medida:	UND			
Índice		Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	600	1000	750	
Indicador:	Núm	ero de castrações realiza	idas anualmente.	
Sigla:	UN			
scr.Uni.Medida:	UN			
Índice		Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	330	350	330	
Indicador:	Redu	ıção do número de anim	ais soltos (%) nas vias	públicas
Sigla:	%			
scr.Uni.Medida:	%			
Índice		Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	100	100	100	
Indicador:	Pale	stras para concientização	o sobre doenças infect	ocontagiosas em animais domésticos
Sigla:				
scr.Uni.Medida:	UND			
Índice		Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	
	4	7	4	
PROGRAMA: (		PREVIDÊNCIA SOCIAL D		
•		enção dos inativos	_	
Justificativa:	Gara	ntir pagamentos dos	segurados	
Público Alvo:	Funci	onalismo Publico		
Estratégia:				
Restrição:				
Gestor:				
300.01.				
CUSTOS ESTI	MAD	OS PARA O PROGRAMA	: <b>2026</b> 4.910.000,00	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 11 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

100

Ano V | Edição nº 688

Página 14 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Inat	ivos e Pensionistas				
Sigla: %					
cr.Uni.Medida: %					
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
100	100	100			
PROGRAMA: 9999	RESERVA DE CONTING	SENCIA			
Pont orça	es. O programa vi	sa assegurar récu: também como in:	cia, garantindo o equilíbrio fiscal do Município de São João das Duas rsos para a abertura de créditos adicionais durante a execução strumento de prudência fiscal em conformidade com a Lei de ).		
anua glob	lmente na Lei Orçam al cujos recursos	entária Anual (LOA) ficam reservados	ria legal prevista no art. 5°, inciso III da LRF e deve constar . Sua natureza é essencialmente orçamentária: trata-se de uma dotação para atender despesas não previstas, dando suporte a passivos utros riscos fiscais imprevistos.		
Público Alvo: Admi	nistração Pública M	unicipal, como instr	rumento de ajuste fiscal e orçamentário.		
de R	E Alocação de recursos mínimos conforme capacidade fiscal do Município, observando os riscos previstos no Anexo de Riscos Fiscais da LDO. Gestão prudente da execução orçamentária, preservando a reserva para casos efetivamente necessários.				
	Transparência e controle na utilização, com abertura de créditos adicionais específicos aprovados pelo Legislativo.				
Restrição: Orça	Orçamentárias: valores limitados ao espaço fiscal do Município.				
Lega	Legais: utilização condicionada às finalidades definidas na LRF e na LOA.				
Oper	acionais: não pode	financiar despesas 1	finalísticas diretamente, apenas abrir créditos adicionais.		
Temp	orais				
Gestor:					
CUSTOS ESTIMAD	OS PARA O PROGRAMA	<b>A: 2026</b> 1.240.000,00			
Indicador: Gra	u de utilização da Reser	va			
Sigla: %					
cr.Uni.Medida: %					
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			

TOTAL DOS PROGRAMAS:		
	2026	
	34.512.600,00	

100

100

Fiorilli SC Ltda - Software Página 12 de 12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 15 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

a os desafios do século XXI.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### PROGRAMA: 0001 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E INCLUSIVA

Objetivo: Garantir educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, assegurando o pleno funcionamento da rede municipal e promovendo o desenvolvimento humano por meio de inovação pedagógica, formação de professores e ampliação do acesso à aprendizagem.

Justificativa: A educação é um direito fundamental e pilar do desenvolvimento humano e social. Em São João das Duas Pontes, embora os índices educacionais apresentem a vanços, ainda existem desafios como a evasão escolar, o acesso limitado a atividades complementares e a necessidade de melhoria da infraestrutura das escolas municipais. Investir em educação de qualidade e inclusiva é essencial para ampliar oportunidades, garantir o aprendizado efetivo e preparar crianças e jovens par

Este programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede municipal de ensino, ampliar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, promover a in

		ensino fundamental da red	e municipal
Indicador: IDEB			
-	ı: UN	Descr.Uni.Medida: UN	
onte da informação	): 		
Índice	Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
7	7,5	7	
Indicador: SAEE	3 Português - Anos Inic	ciais	
Sigla Fonte da informação	n: UN o:	Descr.Uni.Medida: UN	
Índice	Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
7,1	7,5	7,2	
Indicador: SAEE	3 Matemática - Anos In	iciais	
Sigla Fonte da informação	ı: UN o:	Descr.Uni.Medida: UN	
Índice	Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
7,5	7,8	7,5	
Indicador: Equid	dade e Inclusão - % de	alunos acima da proficiê	ncia adequada - SAEB Matemática - Anos Iniciais
Sigla Fonte da informação		Descr.Uni.Medida: %	
Índice	Índice	Pı	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
80	85	82	
Indicador: Equi	dade e Inclusão - % de	alunos acima da proficiê	ncia adequada -SAEB Português - Anos Iniciais
Sigla	ı: %	Descr.Uni.Medida: %	•
onte da informação			
Índice	Índice	Pi	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
80	85	82	
			Merenda Escolar com Cardápio Balanceado
Sigla		Descr.Uni.Medida: %	
		1	
onte da informação	Índice Índice		revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
fonte da informação			
fonte da informação Índice Recente	Futuro	2026	
fonte da informação			

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

### ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 16 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2051 Manutenção Pré-Escola ( 4 e 5 anos)

Tipo: Atividade
Produto: Cobertura da população de 4 e 5 anos matriculada na pré-escola
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Cobertura da população de 4 e 5 anos matriculada na pré-escola" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

1.598.000,00

Ação: 2050 Manutenção Creche (0 a 3 anos)

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de cobertura da demanda por creche (0 a 3 anos)

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020501 ENSINO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Percentual de cobertura da demanda por creche (0 a 3 anos)" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

Ação: 2009 Manutenção do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Taxa de atendimento escolar na faixa etária de 6 a 14 anos Unid. Medida: %
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Taxa de atendimento escolar na faixa etária de 6 a 14 anos" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

3.950.320,00

Ação: 2027 Atendimento a Criança c/ Necessidades Especiais

Tipo: Atividade

Produto: Matriculas Ofertadas em relação á demanda no ensino fundamental Unid. Medida: %

Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020502 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Matriculas Ofertadas em relação á demanda no ensino fundamental" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

0,00

Ação: 2010 Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Transporte de alunos que necessitam do transporte escolar

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020504 ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Meta Física Relativa a: "Transporte de alunos que necessitam do transporte escolar" medida em: "%"

2026

Fiorilli SC Ltda - Software Página 2 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 17 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

	Custo Estimado para a Ação
2026	- Casto Lottinato para a rigido
466.000,00	
·	
Ação: 2010 Manute	ıção do Transporte Escolar
Tipo: Atividade	
Produto: Transporte de	alunos que necessitam do transporte escolar Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 362 Ensino Médio
id. Executora: 020504 ASSIS	TÊNCIA EDUCACIONAL
	Meta Física Relativa a: "Transporte de alunos que necessitam do transporte escolar" medida em: "%"
2026	
100	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
7.000,00	
Ação: 2007 Manute	nção da Merenda Escolar
Tipo: Atividade	
Produto: Dia de merend	a escolar ofertado Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
id. Executora: 020504 ASSIS	
	Meta Física Relativa a: "Dia de merenda escolar ofertado" medida em: "%"
2026	
100	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
1.013.000,00	
Ação: 2027 Atendin	ento a Criança c/ Necessidades Especiais
Tipo: Atividade	
Produto: Função Legisla	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
id. Executora: 020502 ENSIN	
	Meta Física Relativa a: "Função Legislativa" medida em: "%"
2026	
0	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
76.000,00	
Ação: 2039 Manut.	Fransporte Escolar - Universitario
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Matricu	lados Unid. Medida: %
	Sub Função: 364 Ensino Superior
Função: 12 Educação	TENCIA EDUCACIONAL
Função: 12 Educação	
Função: 12 Educação id. Executora: 020504 ASSIS	Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"
Função: 12 Educação id. Executora: 020504 ASSIS 2026	
Função: 12 Educação id. Executora: 020504 ASSIS	
Função: 12 Educação id. Executora: 020504 ASSIS 2026	
Função: 12 Educação id. Executora: 020504 ASSIS 2026	Meta Física Relativa a: "Alunos Matriculados" medida em: "%"

Objetivo: Garantir o acesso universal e qualificado aos serviços de saúde, com foco na prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, visando a melhoria da qualidade d e vida da população.

Justificativa: Ampliar a eficiência no atendimento das unidades de saúde de maneira que nenhuma especialidade tenha fila de espera acima de padrões aceitáveis. Garantir o t ratamento humizado, implentar recursos tecnológicos como o prontuário eletrônico e ampliar a Estratégia da Saúde da Família.

Público Alvo: Toda a população residente no município, com atenção especial a grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas

Fiorilli SC Ltda - Software Página 3 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 18 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

		mária à Saúde	
Sial	a: %	Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação			
		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	luice indice		
80	90		
	ado no desenvolvimen		
Fonte da informação	a: % o:	Descr.Uni.Medida: %	
,		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
90	90		
	ado da gestante e pué		
	a: %	Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação		Desci.oni.medida. //	
		Pourte for the Production data builting down on the Production	
Índice	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente		2026	
75	80		
Indicador: Cuid	ado da pssoa com dial	betes	
Sigla	a: %	Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação	o:		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	
75	85	75	
Indicador: Cuid	ado da pessoa com hij	pertensão	
	a: %	Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação		200.101	
i vine ua illivilliacat	o:		
,		Pravisão da Evolução dos Indicadores nos Evercício	
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente	Índice Futuro	2026	
Índice Recente	Índice Futuro 85	2026	
Índice Recente 75 Indicador: Cuid	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa	<b>2026</b> 75	
Índice Recente 75 Indicador: Cuid Sigla	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: %	2026	
Índice Recente 75 Indicador: Cuid	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: %	2026 75  Descr.Uni.Medida: %	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: % b: Índice	<b>2026</b> 75	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: % o:	2026 75  Descr.Uni.Medida: %	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: % b: Índice	2026  75  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: % o: Índice Futuro	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid	Índice Futuro 85 ado da pessoa idosa a: % b: Índice Futuro	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: %	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  renção do câncer	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  renção do câncer	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: %	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  Penção do câncer  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  Penção do câncer  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente 75 75	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Tolenção do câncer  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  76  77  78  79  79  79  70  70  70  70  70  70  70	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Prim	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Tolorenção do câncer  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Tolorenção dos Indicadores por Exercício 2026  Tolorenção dos Indicadores por Exercício 2026  Tolorenção dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: %	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Tolenção do câncer  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  76  77  78  79  79  79  70  70  70  70  70  70  70	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Prim	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: %	2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Descr.Uni.Medida: %	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Índice	2026  Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  75  Idógica programada Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Futuro	2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75 Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Índice	2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Futuro	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Trata	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Futuro  75	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Trata	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Futuro  75 amento Odontológico da: %	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Trata Sigla Fonte da informação	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Futuro  75 amento Odontológico da: % b:	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Cuid Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Prim Sigla Fonte da informação Índice Recente  75  Indicador: Trata Sigla	Índice Futuro  85 ado da pessoa idosa a: % b:  Índice Futuro  85 ado da mulher na prev a: % b:  Índice Futuro  85 eira consulta Odonoto a: % b:  Índice Futuro  75 amento Odontológico da: %	Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75 Penção do câncer Descr.Uni.Medida: %  Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75 Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75 Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75 Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício 2026 75 Conluido na APS Descr.Uni.Medida: %	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 4 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 19 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Taxa de Exodontias na APS					
Sigla: % Descr.Uni.Medida: %					
Fonte da informação:					
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026			
75	75	75			
Indicador: Esc	ovação Supervisionada	na APS			
1	Sigla: % Descr.Uni.Medida: % Fonte da informação:				
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026			
75	75	75			
Indicador: Prod	cedimentos Odontológic	os Preventivos na APS			
Sigl Fonte da informaçã		Descr.Uni.Medida: %			
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
75	75	75			
Indicador: Trat	Indicador: Tratamento Restaurador Atraumático				
Sigl	la: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	io:				
Índice	Índice Índice Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
75	75	75			
Indicador: Méd	Indicador: Média de Atendimentos da e-Multi por pessoa				
Sigl	Sigla: % Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informaçã	io:				
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
80	80	80			
Indicador: Açõ	Indicador: Ações Interprofissionais da EMULT				
1		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	Fonte da informação:				
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
80	80	80			
			ODS		
Objetivo: 3 - A	ssegurar uma vida sau	ıdável e promover o be	m-estar para todos, em todas as idades		
	Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para				

Ação: 2016	6 Fornecim	nento de Medicamentos da Farmácia Básica		
Tipo: Ativi	ridade			
Produto: Pero	centual de de	emandas atendidas em relação às prescrições médicas	Unid. Medida: %	
Função: 10 S	Saúde		Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Jnid. Executora: 0204	401 FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE		
	Meta	Física Relativa a: "Percentual de demandas atendidas	s em relação às prescrições médicas" medida em: "%"	
2026				
	100			
	Custo Estimado para a Ação			
2026				
39	95.000,00			

Fiorilli SC Ltda - Software Página 5 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 20 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação:	2014 Manuter	nção da Diretoria Mun. Saúde
	Atividade	
l	Ações Politico-	Administrativas Unid. Medida: %
	10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora:	020401 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE
		Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"
202	26	
	100	
		Custo Estimado para a Ação
202	6	
	0,00	
Ação:	2011 Transpo	orte de Pacientes (TFD)
Tipo:	Atividade	
Produto:	Percentual de	viagens realizadas dentro do prazo previsto Unid. Medida: %
Função:	10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora:	020401 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE
		Meta Física Relativa a: "Percentual de viagens realizadas dentro do prazo previsto" medida em: "%"
202		
	100	
		Custo Estimado para a Ação
202		
	722.000,00	
_		cia Epidemiologica
l	Atividade	
		combate a endemias e ações de vigilancia sanitária  Unid. Medida: %
_	10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica O MUNICIPAL DE SAÚDE
Jiid. Exceptora.		leta Física Relativa a: "Percentual de combate a endemias e ações de vigilancia sanitária" medida em: "%"
202		
	100	
		Custo Estimado para a Ação
202	e .	Ousto Estimado para a Ação
202	216.000,00	
	210.000,00	
Ação:	2014 Manuter	nção da Diretoria Mun. Saúde
Tipo:	Atividade	
Produto:	Função Legisla	utiva Unid. Medida: %
Função:	10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora:	020401 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE
		Meta Física Relativa a: "Função Legislativa" medida em: "%"
202	26	
	0	
		Custo Estimado para a Ação
202	6	
	311.000,00	
Ação:	2013 Vigilânc	cia Sanitária
· ·	Atividade	
Produto:	Ações Politico-	Administrativas Unid. Medida: %
_	10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora:	020401 FUND	O MUNICIPAL DE SAÚDE  Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"

Fiorilli SC Ltda - Software Página 6 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 21 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação

2026		
64.000,00		
Ação: 2063 Atenção	Básica em Saúde	
Tipo: Atividade		
Produto: Percentual da	população coberta pela atenção básica	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020401 FUNDO	O MUNICIPAL DE SAÚDE	
	Meta Física Relativa a: "Percentual da pop	ılação coberta pela atenção básica" medida em: "%"
2026		
100		
	Custo Es	imado para a Ação
2026		
3.079.000,00		

Ação: 2015 Manuter	nção das ações do Núcleo Veterinário Municipal			
Tipo: Atividade				
Produto:	Unid. Medida: ND			
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária			
Jnid. Executora: 020401 FUNDO	D MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "" medida em: "ND"				
2026				
0				
	Custo Estimado para a Ação			
2026				
170.000,00				

### PROGRAMA: 0003 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento das atividades recreativas, esportivas e de lazer, garantindo acesso ampliado e qualificado para toda a população, promovendo saú de, inclusão social e qualidade de vida.

Justificativa: A promoção do esporte, lazer e atividades recreativas é fundamental para a saúde física e mental da população, além de contribuir para a inclusão social, a cidad ania e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Em São João das Duas Pontes, embora haja potencial para o desenvolvimento dessas atividades, faltam espaç os adequados, equipamentos e programas estruturados que atendam a todas as faixas etárias e perfis.

Este programa justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso a práticas esportivas e recreativas, estimular o protagonismo juvenil, incentivar hábitos de vida s audáveis e oferecer opções de lazer que promovam o bem-estar e a convivência social no município

1	Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos do município Indicador: Número de eventos esportivos e recreativos realizados por ano			
Sig	la: UND	ND Descr.Uni.Medida: UND		
Fonte da informaçã	Fonte da informação:			
for all a c	f	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Indice	Índice		revisão da Evolução dos indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026	evisão da Evolução dos indicadores por Exercício	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 7 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 22 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Núm	nero de participantes na	intes nas atividades esportivas e de lazer		
Sigla: UND Fonte da informação:		Descr.Uni.Medida: UND		
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026		
0	120	120		
Indicador: Qua	Indicador: Quantidade de espaços esportivos e de lazer em funcionamento			
Sigl	a: UND	Descr.Uni.Medida: UND		
Fonte da informação:				
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026		
1	3	3		

Ação: 2049 Manut.	do Desporto Amador e Lazer	
Tipo: Atividade		
Produto: Serviços	Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e	Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 020701 SETO	R DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	Meta Física Relativa a: "Serviços" medida em: "%"	
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
363.000,00		

### PROGRAMA: 0004 FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Objetivo: Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da ampliação da cobertura, da qualificação dos serviços, da valorização dos trabalhadores e d a consolidação da gestão descentralizada e participativa, garantindo a proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com equidad e, integralidade e respeito aos direitos socioassistenciais.

Justificativa: No entanto, o SUAS ainda enfrenta desafios estruturais que comprometem sua plena efetividade, como a insuficiência de recursos financeiros, fragilidade na estru tura física das unidades públicas de atendimento, alta rotatividade e precarização dos vínculos dos trabalhadores, além da necessidade de qualificação continuad a dos serviços ofertados

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, decorrente de pobreza, ausência de renda, precariedade de vínculos familiar es e comunitários, deficiência, violência, abandono, negligência, trabalho infantil, entre out

Indicador: Número de famílias acompanhadas pelo Órgão Gestor (PSE)				
Sigl	Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN			
Fonte da informaçã	o:			
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026		
10	20	12		
Indicador: Núm	iero de acompanhamen	tos condicionalidade Edu	ucação	
		Descr.Uni.Medida: %		
Fonte da informaçã	o:			
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026		
90	100	95		
Indicador: Núm	iero de acompanhament	to condicionalidade Saúd	de	
_	Sigla: % Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	0:			
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Recente Futuro 2026			
95,7	100	98		
Indicador: Núm	Indicador: Número de acompanhamento condicionalidade Cadastro Único - Atualização Cadastral			
_	9		Descr.Uni.Medida: %	
Fonte da informação:				
Fonte da informaça		Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
,	Índice Futuro	2026 95	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 8 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

2026

Ano V | Edição nº 688

Página 23 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

	NEJAMENTO ORÇAMEN EXECUTORAS E AÇ		Ano LDO: 2026 ADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Indicador: Número de F	amílias cadastradas no o	CadÚnico	
Sigla: UN		i.Medida: UN	
Fonte da informação:			
Índice	Índice	Pre	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
	Futuro	2026	
545	650	600	
Indicador: Número de a			
Sigla: UN Fonte da informação:	Descr.Un	i.Medida: UN	
Índice	Índice	Pre	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente	Futuro	2026	
1200	2000	1500	
	~		
	nção do Fundo Social de	Solidariedade	
Tipo: Atividade			Harid Bandida, 0/
Produto: Assistencia Função: 08 Assistência	Social		Unid. Medida: % Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020102 FUNDO		DADE	Sub Função. 244 Assistencia Confunitaria
			ativa a: "Assistencia" medida em: "%"
2026			
100			
		Cus	sto Estimado para a Ação
2026			
110.000,00			
Ação: 2017 Bloco da	a Gestão do Programa Bo	olsa Família e do	Cadastro Unico
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Politico-/	Administrativas		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência	Social		Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 FUNDO			
2020	Meta Fisi	ca Relativa a: "A	sções Politico-Administrativas" medida em: "%"
<b>2026</b>			
100			
2020		Cus	sto Estimado para a Ação
2026			
37.000,00			
Ação: 2021 Benefici	os Eventuais		
Tipo: Atividade			
Produto: Assistencia			Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência	Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020301 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSITE	NCIA SOCIAL	
		Meta Física Rela	ativa a: "Assistencia" medida em: "%"
2026			
100			
		Cus	sto Estimado para a Ação
2026			
89.000,00			
Acão: 2040 Marret	lo Eundo Municipal de C	rianca o do Adal	occonto
	do Fundo Municipal da Ci	nança e uo Auol	
Tipo: Atividade  Produto: Criança e Adole	escente		Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020103 FUNDO		TOS DA CRIANÇ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			a: "Criança e Adolescente" medida em: "%"

Fiorilli SC Ltda - Software Página 9 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 24 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação			
2026			
220.000,00			
Ação: 2024 Manut.	do Fundo Mun. da Assistência Social		
Tipo: Atividade			
Produto: Ações Politico-	Administrativas Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência	a Social Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 020301 FUNDO	O MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
	Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"		
2026			
100			
	Custo Estimado para a Ação		
2026			
358.000,00			
Ação: 2023 Proteçã	o Social Básica		
Tipo: Atividade			
Produto: Pessoas/Famíl	lias Atendidas Unid. Medida: %		
I			

Produto: Pessoas/Famílias Atendidas		Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência	a Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020301 FUNDO	O MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
	Meta Física Relativa a: "Pes	soas/Famílias Atendidas" medida em: "%"
2026		
100		
	Custo E	Stimado para a Ação
2026		
480.000,00		

Ação: 2018 Manut. F	2018 Manut. Fundo Municipal do Idoso		
Tipo: Atividade			
Produto: Pessoas/Famíli	as Atendidas Unid. Medida: %		
Função: 08 Assistência	Social Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa		
Jnid. Executora: 020302 FUNDO	D MUNICIPAL DO IDOSO		
	Meta Física Relativa a: "Pessoas/Famílias Atendidas" medida em: "%"		
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
56.000,00			

Ação: 2020 PROCA	DSUAS
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Politico-	Administrativas Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência	social Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 FUND	O MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
	Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"
2026	
100	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
12.000,00	

Ação: 2028 Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: Criança e Adolescente Unid. Medida: %

Função: 14 Direitos da Cidadania

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Criança e Adolescente" medida em: "%"

Fiorilli SC Ltda - Software Página 10 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 25 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026			
100			
	Custo Estimado para a Ação		
2026			
171.000,00			

### PROGRAMA: 0005 GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E TRANSPARENTE

Objetivo: Reorganizar a estrutura pública do município a fim de modernizar o modelo de gestão e maximizar o potencial da máquina pública implementando, até 2029, um modelo que permita maior agilidade e qualidade executiva do poder público. Criar e implementar, mecanismo de governo para a prevenção e combate à corrupção na adminsitração pública direta e indireta, observando os princípios de Governo Aberto para promover o controle social e a participação popular.

Justificativa: A eficiência e transparência na gestão pública são essenciais para garantir o uso responsável dos recursos públicos, a prestação de serviços de qualidade à popul ação e o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições. Em São João das Duas Pontes, desafios relacionados à modernização administrativa, capacit ação dos servidores e aprimoramento dos processos internos ainda limitam o potencial do município.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar práticas de gestão modernas, integrar tecnologias digitais, capacitar servidores e assegurar a transpa rência e o controle social, tornando a administração municipal mais eficiente, eficaz e aberta à participação cidadã.

Público Alvo: Servidores públicos municipais de todas as áreas e níveis hierárquicos, Cidadãos e contribuintes do município, Órgãos de controle interno e externo e Gestores p úblicos e equipos técnicas

Indicador: Açõ	Indicador: Ações Politico-Administrativas			
Sigla: % Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informaçã	Fonte da informação:			
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
Recente	Futuro	2026		
100	100	100		
000				

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra

Ação: 200	3 Manuten	ção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Tipo: Ativi	/idade		
Produto: Açõ	ões Politico-A	dministrativas Unid. Medida: %	
Função: 04	Administraçã	šo Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020	101 GABINE	TE DO PREFEITO	
		Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"	
2026			
	100		
	Custo Estimado para a Ação		
2026			
6	355.000,00		

Ação: 2005 Manuter	nção do Setor de Administração	
Tipo: Atividade		
Produto: Ações Politico-	Administrativas Unid. Medida: %	
Função: 04 Administraç	ção Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020201 SETOR	R DE ADMINISTRAÇÃO	
	Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"	
2026		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2026		
5.199.000,00		

Ação: 2036 Transporte ao Trabalhador

Tipo: Atividade

Produto: Ações Politico-Administrativas

Função: 11 Trabalho

Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Fiorilli SC Ltda - Software Página 11 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 26 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"			
2026			
100			
	Custo Estimado para a Ação		
2026			
142.000,00			

Ação: 2006 Manuter	ıção do Setor de Finanças e Tributos			
Tipo: Atividade				
Produto: Serviços Finan-	ceiros Unid. Medida: %			
Função: 04 Administraç	são Sub Função: 123 Administração Financeira			
Jnid. Executora: 020202 SETOR	R DE FINANÇAS E TRIBUTOS			
	Meta Física Relativa a: "Serviços Financeiros" medida em: "%"			
2026				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
426.500,00				

### PROGRAMA: 0006 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: Assegurar a melhoria contínua da mobilidade e infraestrutura urbana e rural, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência no deslocamento de pessoas e mercadorias.

Justificativa: A mobilidade urbana e rural eficiente é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do município, facilitando o acesso a serviços, comércio, educação e l azer. Em São João das Duas Pontes, a infraestrutura viária apresenta desafios como estradas vicinais precárias, falta de acessibilidade e limitações no transporte coletivo, que impactam negativamente a qualidade de vida da população e o escoamento da produção agrícola.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais e operacionais que garantam a segurança, acessibilidade e fluidez do trânsito, alé m de fortalecer a infraestrutura rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a integração territorial do município.

Público Alvo: Moradores da zona urbana e rural do município, Produtores rurais e transportadores locais, Usuários do transporte público municipal

, Comer	ciantes e empresários loc	<u>ais, Comunidade em geral</u>			
Indicador: Pero	Indicador: Percentual de vias urbanas com iluminação pública em funcionamento				
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
100	100	100			
Indicador: Índic	ce de satisfação da popi	ulação com infraestrutur	a urbana		
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
0	80	80			
Indicador: Pero	entual de estradas rura	is trafegáveis durante o	ano todo		
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
0	100	100			
Indicador: Açõ	Indicador: Ações Politico-Administrativas				
Sigl	Sigla: % Descr.Uni.Medida: %				
Fonte da informaçã	Fonte da informação:				
Índice	Índice	Pr	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
100	100	100			

Fiorilli SC Ltda - Software Página 12 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 27 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

2.662.500,00

,		ANEJAMENTO ORÇ		Ano LDO: 2026 ADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Indicador	: Incentivos a	pequenos produto	res rurais	
Fonte da info	Sigla: UND rmação:	Des	cr.Uni.Medida: UND	
Índice		Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício
Recente		Futuro	2026	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	0	1	1	
		l l		
Ação:	2044 Manuter	nção Setor da Agro	pecuária	
	Atividade	,	Pocument	
-	População Rur	al Atandida		Unid. Medida: %
		ai Alendida		
	20 Agricultura	CULTURA E MEIO AI	MDIENTE	Sub Função: 605 Abastecimento
Jiliu. Executora.	02060 I AGRIC			: "População Rural Atendida" medida em: "%"
		1	ileta Fisica Relativa a	População Rural Atendida Thedida em. %
202				
	100			
			Cı	isto Estimado para a Ação
2020	6			
	183.000,00			
Ação:	1004 Pavimer	ntação Asfáltica de	Vias Urbanas	
Tipo:	Projeto			
Produto:	Obras/Serviços	3		Jnid. Medida: %
	15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
,		R DE OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS	
				iva a: "Obras/Serviços" medida em: "%"
202	26			
	100			
			C	ioto Estimado navo o Asão
			CI	ısto Estimado para a Ação
2020				
	50.000,00			
		~ . ~		
		nção dos Serviços I	Urbanos	
	Atividade			
Produto:	Obras/Serviços	3		Unid. Medida: %
	15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora:	020601 SETO	R DE OBRAS E SER	VIÇOS MUNICIPAIS	
			Meta Física Rela	tiva a: "Obras/Serviços" medida em: "%"
202				
	100			
			Cı	isto Estimado para a Ação
2020	6			
	1.724.000,00			
		•		
Ação:	2045 Manuter	nção Serviços Muni	cipal de Estrada de l	Rodagem
Tipo:	Atividade			
-		stradas Vicinais		Unid. Medida: %
	26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
-	•	R DE MANUTENÇÃO	DE ESTRADAS	- angent 102 management
				Serviços em Estradas Vicinais" medida em: "%"
202	26			,
202	100			
	100			
			Cı	ısto Estimado para a Ação

Fiorilli SC Ltda - Software Página 13 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 28 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2046 Manutenção da Preservação do Meio Ambiente
Tipo: Atividade
Produto: Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Jnid. Executora: 020801 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "Meio Ambiente" medida em: "%"

2026

Custo Estimado para a Ação

2026

11.000,00

### PROGRAMA: 0008 VALORIZAÇÃO DA CULTURA E IDENTIDADE LOCAL

Objetivo: Fortalecer a cultura local, promovendo o acesso da população a bens culturais, valorizando tradições e incentivando a produção artística

Justificativa: A identidade cultural é um dos pilares da coesão social e da valorização do pertencimento comunitário. São João das Duas Pontes possui um rico patrimônio cultu ral, manifestado nas festas populares, tradições religiosas, artesanato, música e danças típicas, que precisa ser preservado, fortalecido e difundido.

Contudo, a ausência de políticas públicas continuadas e de incentivos aos agentes culturais tem limitado a expressão e a circulação dessas manifestações, sobret udo entre os jovens. Este programa justifica-se pela necessidade de estruturação de mecanismos de fomento à cultura local, ocupação de espaços públicos com arte e educação, além de resgate da memória e estímulo à economia criativa como forma de desenvolvimento social e geração de renda.

Público Alvo: Artistas, músicos, artesãos e fazedores de cultura do município, Crianças e adolescentes em idade escolar, idosos e guardiões da memória e das tradições locais , Moradores de todas as faixas etárias interessados em cultura, Grupos culturais

Indicador: Ações Administrativas Descr.Uni.Medida: % Sigla: % Fonte da informação: Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Índice Índice Recente 2026 100 100 100 Indicador: Realizar pelo menos 4 eventos culturais por ano Descr.Uni.Medida: UND Sigla: UND Fonte da informação: Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício Índice Índice Recente 2026

Ação: 2043 Festividades e Comemorações

Tipo: Atividade
Produto: Serviços Junid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 813 Lazer

Jnid. Executora: 020701 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Serviços" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

351.000,00

Ação: 2048 Manutenção da Cultura

Tipo: Atividade
Produto: Serviços Junid. Medida: %
Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural

Jnid. Executora: 020701 SETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Serviços" medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

187.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software Página 14 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 29 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

### PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o exercicio da função da Câmara Municipal

Justificativa: Efetuar os pagamentos mensais dos subsidios dos vereadores, dotar a Câmara Municipal de móveis, equipamentos de Som e de Informática no sentido de melho

rar as condições de Trabalho do Legislativo.

Público Alvo: Poder Legislativo

Ação: 1001 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

2026

2026

Produto: Função Legislativa Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIV

20.000,00

100

vo
Meta Física Relativa a: "Função Legislativa" medida em: "%"
Custo Estimado para a Ação

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

Produto: Servicos Administrativo Camara Inid Medida: %

Sub Função: 031 Ação Legislativa Função: 01 Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO			
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativo Camara" medida em: "%"			
2026			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
418.280,00			

Ação: 1002 Aquisição de Equip. p/ Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Serviços Administrativo Camara Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CORPO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativo Camara" medida em: "%" 2026 Custo Estimado para a Ação 2026 45.000,00

### PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Justificativa: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

	Indicador: Serviços Administrativo Camara					
Sigla: % Descr.Uni.Medida: %						
Fonte da infor	Fonte da informação:					
Índice Índice		В	revisão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
muice	Indice		evisão da Evolução dos indicadores por Exercicio			
Recente	Futuro	2026	evisao da Evolução dos indicadores por Exercicio			

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

Produto: Serviços Administrativo Camara Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Ação Legislativa Jnid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA

Fiorilli SC Ltda - Software Página 15 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 30 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

### UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativo Camara" medida em: "%"				
2026				
100				
	Custo Estimado para a Ação			
2026				
894.000,00				
Acão: 1003 Aquisição Equip Mat Dermanonte n/Secretaria da Câmara				

Ação: 1003 Aquisiçã	ão Equip.Mat. Permanente p/Secretaria	da Câmara		
Tipo: Projeto				
Produto: Serviços Admir	nistrativo Camara	Unid. Medida: %		
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa		
Jnid. Executora: 010102 SECRE	Jnid. Executora: 010102 SECRETARIA DA CÂMARA			
	Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativo Camara" medida em: "%"			
2026				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
20.000,00				

### PROGRAMA: 0014 FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO JURÍDICA MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar a legalidade, eficiência e efetividade dos atos da administração municipal por meio da atuação técnica e estratégica da Diretoria Jurídica.

Justificativa: A Diretoria Jurídica é essencial para garantir a legalidade dos atos da administração pública, oferecer suporte jurídico às secretarias, representar o município em p rocessos judiciais e administrativos, e zelar pela segurança jurídica nas políticas públicas municipais. É necessário fortalecer sua estrutura, modernizar processos e aprimorar o atendimento interno e externo.

Público Alvo: Servidores da administração municipal

, Cidadãos do município e

Órgãos de controle e fiscalização

Orgãos	Órgãos de controle e fiscalização				
Indicador: Digi	talização de arquivos Jι	ırídicos e informatização	de fluxos		
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026			
55	100	100			
Indicador: Atua	alização de leis municipa	ais defasadas e consolid	ação da legislação		
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
65	100	100			
Indicador: Digi	talização de Leis e Decr	etos e disponibilização e	m meio eletronico		
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026			
45	100	100			
Indicador: Pub	licação de pareceres e i	nformações jurídicas rele	evantes no site da prefeitura		
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	o:				
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
60	100	100			
Indicador: Cria	Indicador: Criação e manutenção de canal de atendimento para suporte jurídico às demais áreas				
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	0:				
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício		
Recente	Futuro	2026			
0	100	100			

Fiorilli SC Ltda - Software Página 16 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 31 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Percentual de precatórios pagos em relação ao valor total previsto no exercício					
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: %			
Fonte da informaçã	io:				
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
Recente	Futuro	2026			
100	100	100			
Recente	Futuro	2026	evisao da Evolução dos indicadores por ExerCICIO		

Ação: 2035 Diretori	ia Mun. de Procuradoria Jurídica, SubProcuradoria			
Tipo: Atividade				
Produto: Ações Politico-	-Administrativas Unid. Medida: %			
Função: 04 Administra	ação Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 021101 DIRET	TORIA MUNICIPAL DE PROCURADORIA JURIDICA			
	Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"			
2026				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2026				
298.000,00				

### PROGRAMA: 0016 SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO

Objetivo: Promover o bem-estar animal, o controle populacional, a prevenção de zoonoses e o fortalecimento da assistência veterinária no município, garantindo saúde pú blica e qualidade de vida para animais e população.

Justificativa: O município de São João das Duas Pontes possui relevante população de cães, gatos e animais de produção, sendo necessária a implementação de políticas pú blicas para prevenção e controle de zoonoses (como raiva e leishmaniose), redução do abandono de animais, incentivo à posse responsável e melhoria da produç ão agropecuária. Tais ações impactam diretamente na saúde coletiva, segurança alimentar e bem-estar social.

Público Alvo: Cães e gatos do território municipa, Produtores rurais e suas criações e toda a população, pelos efeitos de controle de zoonoses e redução de animais soltos

Indicador: Cobe	Indicador: Cobertura vacinal de cães e gatos contra raiva									
Sigla	a: UND	Descr.Uni.Medida: UND								
Fonte da informação	o:									
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
Recente	Futuro	2026								
600	1000	750								
Indicador: Núm	Indicador: Número de castrações realizadas anualmente.									
Sigla	Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UN									
Fonte da informação:										
Índice	Índice	Pr	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
Índice Recente	Índice Futuro	Pr 2026	evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
			evisão da Evolução dos Indicadores por Exercício							
Recente 330	Futuro 350	2026								
Recente  330  Indicador: Redu	Futuro 350 ução do número de anim	<b>2026</b> 330								
Recente  330  Indicador: Redu	Futuro  350  ução do número de anin a: %	2026 330 nais soltos (%) nas vias p								
Recente  330  Indicador: Redu Sigla	Futuro  350  ução do número de anin a: %	2026 330 nais soltos (%) nas vias p Descr.Uni.Medida: %								
Recente 330 Indicador: Redu Sigla Fonte da informação	Futuro 350 ução do número de anin a: % o:	2026 330 nais soltos (%) nas vias p Descr.Uni.Medida: %	públicas							

Fiorilli SC Ltda - Software Página 17 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 32 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Pal	Indicador: Palestras para concientização sobre doenças infectocontagiosas em animais domésticos									
Siç	la: UND	Descr.Uni.Medida: UND								
Fonte da informaç	ão:									
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício								
Recente	Futuro	2026								
4	7	4								

Ação: 2015 Manutenção das ações do Núcleo Veterinário Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Ações Politico-Administrativas Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Jnid. Executora: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Ações Politico-Administrativas" medida em: "%"

2026

Custo Estimado para a Ação

0,00

### PROGRAMA: 0112 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

**Objetivo:** manutenção dos inativos e pensionistas **Justificativa:** Garantir pagamentos dos segurados

Público Alvo: Funcionalismo Publico

Indicador: Inat	Indicador: Inativos e Pensionistas										
Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %									
Fonte da informaçã	o:										
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício									
Recente	Futuro	2026									
100	100	100									

Ação: 2061 Manuter	nçãos dos Benefícios Previdênciários								
Tipo: Atividade									
Produto: Inativos e Pens	sionistas Unid. Medida: %								
Função: 09 Previdência	a Social Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário								
Jnid. Executora: 030101 IPREM	1								
	Meta Física Relativa a: "Inativos e Pensionistas" medida em: "%"								
2026									
100									
	Custo Estimado para a Ação								
2026									
4.410.000,00									

### PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atender a situações imprevistas e de urgência, garantindo o equilíbrio fiscal do Município de São João das Duas Pontes. O programa visa assegurar recursos par a a abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, servindo também como instrumento de prudência fiscal em conformidade com a Lei de Res ponsabilidade Fiscal (LRF, art. 5°, III).

Fiorilli SC Ltda - Software Página 18 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 33 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência legal prevista no art. 5º, inciso III da LRF e deve constar anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA). Sua natureza é essencialmente orçamentária: trata-se de uma dotação global cujos recursos ficam reservados para atender despesas não previstas, dando suporte a passivos contingentes (obrigações potenciais) e a outros riscos fiscais imprevistos.

contingentes (obrigações potenciais) e a outros riscos fiscais imprévistos.

Público Alvo: Administração Pública Municipal, como instrumento de ajuste fiscal e orçamentário.

Indicador: Grau de utilização da Reserva

Sigla: %

Descr Uni Medida: %

Sigl	a: %	Descr.Uni.Medida: %						
Fonte da informaçã	o:							
Índice	Índice	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício						
Recente	Futuro	2026						
100	100	100						

Ação: 0999 Reserva	ı de Contingência
Tipo: Reserva de Co	entingência
Produto: Reserva de Co	ontingência Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de	e Contingência Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 020202 SETO	R DE FINANÇAS E TRIBUTOS
	Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"
2026	
100	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
150.000,00	

Ação: 0999 Reserv	va de Contingência
Tipo: Reserva de C	ontingência
Produto: Reserva de C	ontingência Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva	de Contingência Sub Função: 997 Reserva Orçamentária - RPPS
Jnid. Executora: 030101 IPRE	M
	Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência" medida em: "%"
2026	
10	
	Custo Estimado para a Ação
2026	
1.090.000,00	

1.000.000,00		
TOTAL DOS PROGRAMAS:		
		<u> </u>
	2026	
	34.512.600,00	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 19 de 19



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 34 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 45.116.712/0001-09 2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

		VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%			
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	23.940.646,64	26.060.473,55	8,85	27.534.000,00	5,65	28.512.600,00	13,35	30.365.000,00	6,50	31.883.000,00	5,00			
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	23.543.499,66	25.790.447,90	9,54	27.274.000,00	5,75	28.283.600,00	13,34	30.122.260,00	6,50	31.625.695,60	4,99			
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	25.219.047,91	26.417.451,57	4,75	27.534.000,00	4,23	28.512.000,00	13,35	30.365.000,00	6,50	31.883.000,00	5,00			
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	25.219.047,91	26.542.586,52	5,25	27.534.000,00	3,74	31.210.000,00	13,35	33.238.000,00	6,50	34.899.000,00	5,00			
Receita Total(COM FONTES RPPS)	5.449.581,59	4.919.825,09	-9,72	4.956.000,00	0,74	6.000.000,00	21,07	6.360.000,00	6,00	6.741.600,00	6,00			
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	4.649.962,80	4.919.825,09	5,80	4.456.000,00	-9,43	1.124.000,00	-74,78	1.191.440,00	6,00	1.262.926,40	6,00			
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	3.054.970,00	3.405.034,27	11,46	4.956.000,00	45,55	6.000.000,00	21,07	6.360.000,00	6,00	6.741.600,00	6,00			
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	3.074.970,00	3.397.848,27	10,50	3.721.000,00	9,51	5.999.000,00	61,22	6.358.940,00	6,00	6.740.476,40	6,00			
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.675.548,25	-752.138,62	4,29	-260.000,00	2,01	-2.926.400,00	-0,01	-3.115.740,00	0,00	-3.273.304,40	-0,01			
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-100.555,45	769.838,20	-0,41	475.000,00	-16,93	-7.801.400,00	-136,01	-8.283.240,00	0,00	-8.750.854,40	-0,01			
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.570.520,33	-1.966.381,90	-23,50	0,00	0,00	-2.500.000,00	0,00	-2.000.000,00	-20,00	-1.900.000,00	-5,00			
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.160.633,15	604.138,43	-47,95	0,00	0,00	-600.000,00	0,00	-500.000,00	-183,33	-100.000,00	-80,00			

	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%		
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.514.959,24	27.532.890,31	3,84	27.534.000,00	0,00	28.866.985,65	4,84	30.584.284,14	5,95	30.942.979,59	1,17		
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	26.075.107,46	27.247.608,21	4,50	27.274.000,00	0,10	29.579.904,31	8,45	30.291.682,00	2,41	30.644.118,28	1,16		
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	27.930.825,65	27.910.037,58	-0,07	27.534.000,00	-1,35	29.866.985,65	8,47	30.584.284,14	2,40	30.942.979,59	1,17		
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	27.930.825,65	28.042.242,66	0,40	27.534.000,00	-1,81	29.866.028,71	8,47	30.583.364,00	2,40	30.942.092,97	1,17		
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.035.569,38	5.197.795,21	-13,88	4.956.000,00	-4,65	5.741.626,79	15,85	5.852.042,69	1,92	5.977.226,11	2,14		
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	5.149.968,42	5.197.795,21	0,93	4.456.000,00	-14,27	1.075.598,09	-75,86	1.096.282,66	1,92	1.119.733,69	2,14		
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	3.383.467,72	3.597.418,71	6,32	4.956.000,00	37,77	5.741.626,79	15,85	5.852.042,69	1,92	5.977.226,11	2,14		
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	3.405.618,30	3.589.826,70	5,41	3.721.000,00	3,65	5.740.669,86	54,28	5.851.067,35	1,92	5.976.229,90	2,14		
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.855.718,19	-794.634,45	4,10	-260.000,00	1,91	-286.124,40	-0,02	-291.682,00	0,01	-297.974,69	-0,01		
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-111.368,07	813.334,06	-0,38	475.000,00	-16,01	-4.951.196,17	-130,16	-5.046.466,69	0,01	-5.154.470,90	-0,01		
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.846.925,68	-2.077.482,48	-27,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.840.265,00	0,00	-1.684.574,82	-8,46		
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	1.285.434,81	638.272,25	-50,35	0,00	0,00	0,00	0,00	-460.066,25	0,00	-88.661,83	-80,73		

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 35 de 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES

45.116.712/0001-09

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **METAS ANUAIS** 

2026

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°) Lei: 2156

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026					202	27		2028				
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.512.600,00	27.229.533,00	0,00	102,64	30.365.000,00	29.150.400,00	0,00	105,10	31.883.000,00	30.677.822,60	0,00	106,34	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	28.283.600,00	27.010.838,00	0,00	101,82	30.122.260,00	28.917.369,60	0,00	104,26	31.625.695,60	30.430.244,31	0,00	105,48	
Receitas Primárias Correntes	28.283.600,00	27.010.838,00	0,00	101,82	30.122.260,00	28.917.369,60	0,00	104,26	31.625.695,60	30.430.244,31	0,00	105,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.920.000,00	1.833.600,00	0,00	6,91	2.044.000,00	1.962.240,00	0,00	7,08	2.146.000,00	2.064.881,20	0,00	7,16	
Transferências Correntes	26.310.600,00	25.126.623,00	0,00	94,71	28.021.000,00	26.900.160,00	0,00	96,99	29.422.000,00	28.309.848,40	0,00	98,13	
Demais Receitas Primárias Correntes	53.000,00	50.615,00	0,00	0,19	57.260,00	54.969,60	0,00	0,20	57.695,60	55.514,71	0,00	0,19	
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	28.512.600,00	27.229.533,00	0,00	102,64	30.365.000,00	29.150.400,00	0,00	105,10	31.883.000,00	30.677.822,60	0,00	106,34	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	31.710.000,00	30.283.050,00	0,00	114,15	33.738.000,00	32.388.480,00	0,00	116,78	35.399.000,00	34.060.917,80	0,00	118,07	
Despesas Primárias Correntes	30.894.000,00	29.503.770,00	0,00	111,21	32.901.000,00	31.584.960,00	0,00	113,88	34.545.000,00	33.239.199,00	0,00	115,22	
Pessoal e Encargos Sociais	14.532.000,00	13.878.060,00	0,00	52,31	15.475.000,00	14.856.000,00	0,00	53,56	16.248.000,00	15.633.825,60	0,00	54,19	
Outras Despesas Correntes	16.362.000,00	15.625.710,00	0,00	58,90	17.426.000,00	16.728.960,00	0,00	60,32	18.297.000,00	17.605.373,40	0,00	61,03	
Despesas Primárias de Capital	316.000,00	301.780,00	0,00	1,14	337.000,00	323.520,00	0,00	1,17	354.000,00	340.618,80	0,00	1,18	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	500.000,00	477.500,00	0,00	1,80	500.000,00	480.000,00	0,00	1,73	500.000,00	481.100,00	0,00	1,67	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	6.000.000,00	5.730.000,00	0,00	21,60	6.360.000,00	6.105.600,00	0,00	22,01	6.741.600,00	6.486.767,52	0,00	22,49	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	1.124.000,00	1.073.420,00	0,00	4,05	1.191.440,00	1.143.782,40	0,00	4,12	1.262.926,40	1.215.187,78	0,00	4,21	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	6.000.000,00	5.730.000,00	0,00	21,60	6.360.000,00	6.105.600,00	0,00	22,01	6.741.600,00	6.486.767,52	0,00	22,49	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	5.999.000,00	5.729.045,00	0,00	21,60	6.358.940,00	6.104.582,40	0,00	22,01	6.740.476,40	6.485.686,39	0,00	22,48	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-3.426.400,00	-3.272.212,00	0,00	-12,33	-3.615.740,00	-3.471.110,40	0,00	-12,52	-3.773.304,40	-3.630.673,49	0,00	-12,59	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-8.301.400,00	-7.927.837,00	0,00	-29,88	-8.783.240,00	-8.431.910,40	0,00	-30,40	-9.250.854,40	-8.901.172,10	0,00	-30,85	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-2.500.000,00	-2.387.500,00	0,00	-9,00	-2.000.000,00	-1.920.000,00	0,00	-6,92	-1.900.000,00	-1.828.180,00	0,00	-6,34	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-600.000,00	-573.000,00	0,00	-2,16	-500.000,00	-480.000,00	0,00	-1,73	-100.000,00	-96.220,00	0,00	-0,33	

Fiorilli SC Ltda - Software Página 1 de 1



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 36 de 46



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

### LEI Nº 2170 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de São João das Duas Pontes, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do inciso IX do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e dá providências correlatas".

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR, Prefeito de São João das Duas Pontes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica instituído regime especial de direito administrativo para contratação por tempo determinado, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público de que trata o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e o art. 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. As contratações de que trata o *caput* serão reguladas exclusivamente pela presente lei, obedecendo-se às condições e prazos aqui previstos.

- Art. 2º Considera-se necessidade temporária e de excepcional interesse público os seguintes casos:
  - I na ocorrência de calamidade pública, comoção interna ou emergência;
  - II combate a surtos endêmicos e campanhas de saúde pública;
  - III para atender aos serviços de engenharia, execução de obras certas e outros serviços de natureza correlata;
  - IV urgência e inadiabilidade de situação que possa comprometer ou ocasionar prejuízo à saúde ou à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

b

12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 37 de 46



### PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

V – execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádica;

**VI** – atividades finalísticas nas áreas de saúde, educação, segurança pública e saneamento;

VII - necessidade de pessoal para funções docentes, nas seguintes hipóteses:

- a) para ministrar aulas em substituição a ocupantes de cargos público efetivos, afastados ou licenciados temporariamente, a qualquer título;
- **b)** para substituir cargos vagos decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração ou demissão de servidor efetivo, pelo tempo necessário para o provimento por candidatos aprovados em concurso público;
- c) para ministrar aulas de reforço para alunos que no decorrer do ano letivo demonstrarem baixo rendimento escolar, nos termos do art. 24, V, "e" da Lei Federal nº 9.394/96, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional e pelo tempo necessário para que o aluno se recupere;
- d) para ministrar aulas em projetos educacionais transitórios previstos nos projetos político-pedagógicos das escolas;
- e) para ministrar aulas na educação de jovens e adultos, quando não houver professores efetivos disponíveis e as classes forem transitórias e com número reduzido de alunos, não se justificando o provimento do cargo.

Parágrafo único. A contratação temporária prevista no inciso VII fica limitada ao ano letivo fixado no calendário escolar, restando suspensos os direitos e obrigações decorrentes da contratação sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas e/ou classe, garantindo-lhe a faculdade de, no período de vigência do contrato, aceitar ou não as que forem oferecidas.

**Art. 3º -** O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, exceto para as situações previstas nos incisos I e II do art. 2º, que prescindirão da realização do certame.

6

R



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 38 de 46



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- § 1º O prazo para inscrição dos candidatos, o interstício de tempo existente entre o encerramento das inscrições e a data da realização das provas, o tipo e conteúdo das mesmas, os critérios de aprovação, classificação e desempate, bem como as demais instruções constarão no respectivo edital que regerá o processo seletivo simplificado, tendo-se em conta a complexidade das funções e as necessidades emergenciais da administração pública municipal.
- § 2º O processo seletivo poderá ser apenas classificatório, de acordo com o que dispuser o edital.
- § 3º A critério da administração municipal, será dispensada a realização de processo seletivo quando houver, para a função desejada, candidatos remanescentes aprovados em concurso público para o cargo correspondente, devendo a contratação, neste caso, observar a ordem de classificação do concurso.
- § 4º O candidato remanescente de concurso público que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.
- § 5º Em hipótese alguma os candidatos contratados com base na lista de remanescentes de concurso público serão considerados titulares de cargo efetivo.
- § 6° No caso de estado de calamidade pública ou de emergência legalmente reconhecidos, a administração municipal poderá adotar processo seletivo contendo somente títulos ou análise de currículo, devendo o edital prever critérios objetivos e técnicos para a avaliação, em estrita observância ao princípio da impessoalidade.
- Art. 4º Para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - I estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - II não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;



R



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 39 de 46



### PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- III não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal;
- IV possuir escolaridade e experiência compatíveis com a atividade a ser desempenhada, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital de processo seletivo;
- V ter boa conduta.

Parágrafo único. As condições estabelecidas nos incisos I e II deste artigo deverão ser comprovadas mediante atestados expedidos por órgãos ou entidades integrantes do Sistema Único de Saúde no Estado de São Paulo ou pelo médico do trabalho do Município, a critério da administração.

**Art. 5º -** As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por até mais 12 (doze) meses, nunca ultrapassando o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ressalvadas as contratações para funções docentes que ficam limitadas ao ano letivo fixado no calendário escolar,

Parágrafo único. Os contratos para funções docentes serão sempre firmados até o último dia do ano letivo fixado no calendário escolar, restando suspensos os direitos e obrigações decorrentes da contratação sempre que ao contratado não forem atribuídas aulas, classe e/ou turma, garantindo-lhe a faculdade de, no período de vigência do contrato, aceitar ou não as que forem oferecidas.

- **Art. 6º -** As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, em procedimento administrativo.
- **Art.** 7º As contratações serão feitas independentemente da existência de cargos, empregos ou funções correspondentes, previstos na estrutura organizacional do município.

L

1/8



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 40 de 46



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45,116.712/0001-09

- **Art.** 8º O vencimento do pessoal contratado nos termos desta lel será fixado nos contratos, tendo por base o vencimento inicial fixado pela legislação aplicável aos servidores públicos municipais efetivos, quando existir o paradigma.
  - §1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual ou da carreira dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
  - §2º Não existindo o paradigma será observado o vencimento fixado em edital.
  - §3º O vencimento será corrigido na mesma data e no mesmo índice da revisão geral anual concedida aos servidores ocupantes de cargos efetivos.
  - §4º O vencimento dos contratados para exercer funções docentes de que trata o inciso VII do art. 2º desta Lei corresponderá ao número de horas que trabalhar no mês, sendo que o valor da hora de trabalho será fixada com base no enquadramento inicial do cargo de professor correspondente expresso na respectiva tabela de vencimento do emprego prevista em Legislação Municipal que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São João das Duas Pontes, ou outra que venha a substituí-la.
- Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:
  - I receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
  - II ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

**Parágrafo único.** A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10 - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta lei serão apuradas mediante procedimento disciplinar simplificado, concluído no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa.

12/

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277 CEP: 15640-000 – SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 41 de 46



### PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- § 1º Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo contratante:
  - a) ato de improbidade;
  - b) crime contra a Administração Pública;
  - c) inassiduidade habitual;
  - d) incontinência de conduta ou mau procedimento;
  - e) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do contratante, e quando constituir ato prejudicial ao serviço;
  - f) condenação criminal do contratado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
  - g) desídia no desempenho das respectivas funções;
  - h) embriaguez habitual ou em serviço;
  - i) violação de segredo do contratante;
  - j) ato de indisciplina ou de insubordinação;
  - k) abandono de função:
  - I) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
  - m) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
  - n) acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções;
  - o) ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato;
  - p) prática constante de jogos de azar.
  - q) no caso de contratação de docente, descumprimento da proposta pedagógica ou deficiência técnica-pedagógica.

b

18



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 42 de 46



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- § 2º Constitui inassiduidade habitual, para os termos desta lei, a ausência ao serviço por mais de 5 (cinco) dias interpolados durante o período contratual, sem justificação.
- § 3º Constitui abandono de função a ausência ao serviço por 3 (três) dias consecutivos durante o período contratual, sem justificação.
- § 4º Além dos deveres previstos neste artigo, os servidores contratados nos termos desta lei ficam sujeitos aos demais deveres, proibições e responsabilidades previstas na legislação vigente, aplicando-se, subsidiariamente, aos servidores da carreira do magistério, o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.
- Art. 11 O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
  - I pelo término do prazo contratual;
  - II por iniciativa do contratado;
  - III por conveniência da Administração Municipal;
  - IV quando convocado para serviço militar obrigatório ou serviço civil alternativo, quando houver incompatibilidade de horário;
  - V quando assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço;
  - VI quando houver o provimento do cargo efetivo correspondente;
  - VII quando o contratado descumprir quaisquer obrigações contratuais ou infringir disposição legal, apuradas na forma do artigo 10 desta Lei.
  - § 1º No caso do inciso II o contratado deverá solicitar a rescisão por escrito e aguardar o deferimento do pedido em serviço, podendo, entretanto, se desligar, após decorridos 10 (dez) dias sem que o Município tenha se manifestado.
  - § 2º Na hipótese do contratado não aguardar o prazo previsto no parágrafo anterior, a extinção do contrato implicará no pagamento de indenização pelo contratado, correspondente à metade da remuneração mensal.



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 43 de 46



### PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- § 3º Na hipótese do inciso VII, previamente ao ato que rescindir o contrato, será assegurado, ao contratado, a faculdade de exercer o direito de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias.
- Parágrafo único. O décimo terceiro salário será pago na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 15 (quinze) dias.
- **Art. 13 -** Após cada período de 12 (dozes) meses de vigência do contrato de trabalho, o contratado terá direito a férias, na seguinte proporção:
  - I trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;
  - II vinte dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (catorze) faltas;
  - III dezoito dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;
  - IV doze dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.
  - § 1º É vedado descontar, do período de férias, as faltas do contratado ao serviço.
  - § 2º O período de férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.
  - § 3º Ocorrendo a suspensão do contrato de trabalho prevista no parágrafo único do art. 5º desta lei, as férias serão calculadas com base nos dias efetivamente trabalhados, na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado ou fração superior a 15 (quinze) dias.



12



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 44 de 46



# PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- § 4º O contratado que for dispensado sem justa causa, ou cujo contrato de trabalho se extinguir em prazo predeterminado, antes de completar 12 (doze) meses de serviço, terá direito ao vencimento proporcional relativo ao período incompleto de férias.
- **Art. 14 -** Fica vedado efetuar qualquer desconto nos salários do contratado, salvo quando este resultar de adiantamentos, dispositivos de lei ou em caso de dano causado pelo contratado.
- Art. 15 O contratado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:
  - I até 3 (três) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, convivente, pais, filhos, enteados, irmãos ou pessoa que declaradamente viva sob sua dependência econômica, contados da data do óbito;
  - II por 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento de avós, netos, padrasto, madrasta, genro e nora, sogro e sogra, contados da data do óbito.
  - III por 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento, contados da data da realização do ato;
  - IV por 5 (cinco) dias, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana, contados da data do fato;
  - V por 1 (um) dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
  - VI até 1 (um) dia para o fim de se alistar como eleitor;
  - VII pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
  - VIII até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
  - IX por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica.

12

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277 CEP: 15640-000 – SITE: <u>www.saojoaoddpontes.sp.gov.br</u>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 45 de 46



### PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.116.712/0001-09

- **Art. 16 -** O contratado perderá a totalidade do vencimento do dia quando não comparecer pontualmente ao serviço ou quando retirar-se do mesmo fora do horário determinado.
- **Art. 17 -** Os contratos serão celebrados sob a forma de contrato administrativo, conferindo ao contratado somente os direitos expressamente previstos nesta lei.
  - Parágrafo único Os servidores contratados farão jus apenas aos direitos e vantagens expressamente previstos nesta lei, bem como, ao Auxilio-Alimentação previsto na Lei nº 2168/2025.
- Art. 18 O regime previdenciário a ser aplicado aos servidores contratados nos termos desta lei será o Regime Geral de Previdência Social (INSS).
- **Art. 19 -** Os contratos em vigor na data de publicação desta lei, regidos pela legislação anterior, serão preservados até o seu termo final, podendo, inclusive, serem prorrogados.
- **Art. 20 -** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 21 -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 778, de 23 de junho de 1989.

São João das Duas Pontes, 05 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS BARUCI JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na data supra.

Gustavo da Silva Penha Direjor Municipal de Administração

> ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-SP – TEL: (17) 3481.1277 CEP: 15640-000 – SITE: <u>www.saojoaoddpontes.sp.gov.br</u>



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Conforme Lei n° 2.019, de 22 de junho de 2021

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 688

Página 46 de 46

### Licitações e Contratos

### **Extrato**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 510/2025 DISPENSA Nº 483/2025

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES DURANTE O PERÍODO NATALINO DE 2025.", com a empresa ECANTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 32.514.967/0001-88, localizada na Rua Jaguarão nº 876, Chácaras Reunidas -São José dos Campos/SP, pelo valor global de R\$ 60.807,58 (sessenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), com vigência de 03 (três) meses.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO  $N^{\circ}$  510/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$  483/2025 CONTRATO  $N^{\circ}$  47/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CONTRATADO: ECANTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ nº 32.514.967/0001-88

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES DURANTE O PERÍODO NATALINO DE 2025

DO PREÇO: R\$ 60.807,57 VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA ASSINATURA: 29/10/2025

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 05 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR** 

PREFEITO MUNICIPAL